



Id:13B59A90C077136A

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



Id:01AB137400751678

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 - Centro
CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 081/2021

"Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ribeira do Piauí-PI, para o biênio 2021-2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeira do Piauí, indicados em conformidade com os termos da Lei nº 071/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeira do Piauí.

I Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gracilene Pereira de Miranda CPF. 706.419.513-53

Suplente: Adão Lira Leal CPF. 005.958.923-02

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Graciliano Ferreira da Costa CPF. 892.957.493-91

Suplente: Isabete da Costa Rodrigues CPF. 840.949.073-00

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cleidilene Vieira de Sá CPF. 003.818.443-58

Suplente: Jaci Cleide Lima da Silva CPF. 653.539.193-00

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Raimundo da Costa Silva CPF. 036.534.918-60

Suplente: Adelvani Vieira Lima da Silva CPF. 732.594.463-20

e) Igreja Católica

Titular: Suzana Borges de Sá CPF. 898.533.343-72

Suplente: Maria Alcione Borges de Freitas CPF. 887.965.583-34

f) Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Manoel Lopes Lima CPF. 012.629.351-13

Suplente: Ascelina Araújo Pereira CPF. 934.209.603-44

g) Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

João Marcos Pereira Gomes CPF. 071.210.643-08

Parágrafo Único: Os conselheiros ora nomeados, não será renomeados e exercerão suas funções nos termos da Lei nº 071/1997, sendo consideradas de relevante interesse públicos.

Art. 2º - O presente mandato terá duração de dois anos, a iniciar na data da reunião de recomposição do presente conselho, de 23 de março de 2021 à 23 de março de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Piauí/PI, em 23 de março de 2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 23 de março de 2021

Antônio Luiz de Araújo da Costa Neto
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO FONTE RECURSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021
PROCEDIMENTO Nº. 004/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí torna público que realizará a abertura do Edital de Tomada de preço abaixo citado, na conformidade das Leis 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Fonte de Recursos:** FMS (15% REPASSE PMRG PARA FMS); RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.
- **Valor Previsto:** R\$ 796.687,69 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
- **Data da Abertura:** 23 de Abril de 2021.
- **Hora da Abertura:** 09:00 h
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567-1394.

Ribeira do Piauí (PI), 06 de Abril de 2021.

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

Id:089B6ECDD427166B

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br



DECRETO Nº 021/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, **Prefeito Municipal**, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 06.553.960/0001-65, Agência: 0254-2, conta: 33.977-6, Nome: P M SCP Merenda e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 - Emitir cheques;
- 010 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 09 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL